



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4629/2021

Data 30.09.2021

Súmula. Concede Licença Maternidade a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

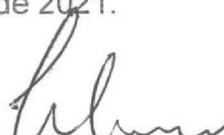
GERSO FRANCISCO GUSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora, senhora **Sonia Maria Pedroso Olenik**, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 402-2/1 e ocupante do cargo temporário de Professor matrícula nº 863-0/1, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09 de 18/12/09.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 18 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de setembro de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

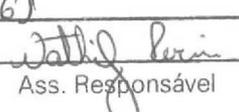
PUBLICADO EM

01 - outubro - 2021

Jornal AMP

Página 323

Edição 2361


Ass. Responsável